

**EDITAL PROPESP/IFSul – Nº 02/2018 - PARTICIPAÇÃO EVENTOS
EXECUÇÃO: DE 11 DE MAIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

A Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal Sul-rio-grandense **esclarece** que em atendimento ao estabelecido no item “**3. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E CRONOGRAMA**” deste Edital:

- **A comprovação dos itens indicados pelo(a) pelo coordenador(a)** da proposta no **ANEXO II - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA** deve ser realizada conforme o descrito abaixo.

1. Abrangência, Caracterização e Edição do Evento ANEXO II - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA

A comprovação será feita conforme o exigido pelo Anexo I - FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DA PROPOSTA: cópia de identificação do evento (folder, convite, site, outro).

2. Participação em publicação de artigos científicos, entre 2015 a 2018 (comprovado pelo Lattes)

As áreas dos artigos para classificação segundo o qualis serão baseadas na área do programa de pós-graduação pretendida pelo(a) candidato(a) e cadastrada na CAPES.

Os documentos comprobatórios devem ser a primeira página do periódico com ISSN no qualis e a captura da tela do qualis, considerando a classificação de periódicos 2015; indicando a área de avaliação e a classificação, obtidos no link: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

A área de avaliação do curso deve ser comprovada através do print da tela fornecida pela base de dados constantes na plataforma Sucupira.

3. Participação em publicação de livros, entre 2015 a 2018 (comprovado pelo Lattes)

A documentação comprobatória consiste na cópia da capa e na(s) página(s) do livro que conste o nome do(a) candidato(a).

4. Participação de Servidores do IFSul na Equipe do Projeto da Proposta (valor único)

A comprovação poderá ser captura de tela da página institucional ou documentos comprobatórios expedidos pela Pró-reitoria competente.

5. Participação de Discentes do IFSul na Equipe do Projeto da Proposta

A comprovação poderá ser captura de tela da página institucional ou documentos comprobatórios expedidos pela Pró-reitoria competente.

Marilice Chapper

Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação